



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 02 de Dezembro de 2006

DECRETO Nº. 7.586, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 138.226,36 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.251		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.252		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Recursos Próprios	R\$ 113.226,36

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.243		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 12.000,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.251		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 71.426,36
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.09.00 - Salário Família	Recursos Próprios	R\$ 1.715,38
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.254		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Próprios	R\$ 18.284,62
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.254		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.254		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 14.800,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Próprios	
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.256		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

V. Lains
nº 3440/2005
nº 3439/2005